

DECRETO Nº 96.899, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a criação, transformação, reclassificação e extinção de funções de confiança da Tabela e do Quadro Permanente do Ministério da Justiça.

(REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE OUTUBRO DE 1988 - Seção I)

- Nas páginas 19298, 19299, 19303 e 19305, no Anexo II,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Cargos funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	<u>Onde se lê</u> Conselho Nacional de Trânsito Secretário Administrativo	111.2	Nível Médio
			01	<u>Leia-se</u> Conselho Nacional de Trânsito Presidente Secretário Administrativo	111.3	Nível Médio

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Cargos Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
	<u>Onde se lê</u>			<u>Onde se lê</u>		
	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u>			<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u>		
01	Secretário Administrativo	111.1	01	Secretário Administrativo	111.2	Nível Médio
01	Assistente	112.3	02	Assistente	112.3	Nível Superior
	Coordenadoria de Planos e Programas Setorias			Coordenadoria de Planos e Programas Setorias		
	<u>Leia-se</u>			<u>Leia-se</u>		
	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u>			<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</u>		
01	Secretário Administrativo	111.1	01	Secretário Administrativo	111.2	Nível Médio
01	Assistente	112.3	02	Assistente	112.3	Nível Superior
	Coordenadoria de Planos e Programas Setoriais			Coordenadoria de Planos e Programas Setoriais		

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Cargos funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	<u>Onde se lê</u> <u>Seção de Articulação com Ór-</u> <u>gãos Federais e Internacio-</u> <u>nais</u> Chefe de Seção	111.3	Nível Superior
			01	<u>Leia-se</u> <u>Seção de Articulação Institu-</u> <u>cional com Órgãos Federais e</u> <u>Internacionais</u> Chefe de Seção	111.3	Nível Superior

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Cargos funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	<u>Onde se lê</u> <u>Seção de Articulação Operacio-</u> <u>nal com o Departamento de Poli-</u> <u>cia Federal</u> Chefe de Seção <u>Leia-se</u> <u>Seção de Articulação Operacio-</u> <u>nal com o Departamento de Po-</u> <u>lícia Federal</u> Chefe de Seção	111.3	Nível Superior
			01	<u>Seção de Articulação Operacio-</u> <u>nal de Órgãos Estaduais</u> Chefe de Seção	111.3	Nível Superior
			01	Chefe de Seção	111.3	Nível Superior

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Cargos mções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
				<u>Onde se lê</u> <u>Centro de Seleção Treinamen-</u> <u>to e Aperfeiçoamento</u> <u>Leia-se</u> <u>Centro de Treinamento e Aper-</u> <u>feiçoamento</u>		

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
le Cargos Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
				<p><u>Onde se lê</u> Seção de Recrutamento e Seleção Chefe de Seção</p>	111.3	Nível Superior
			01	<p><u>Leia-se</u> Seção de Recrutamento e Seleção Chefe de Seção</p>	111.3	Nível Superior